



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.709 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), às dotações "Obras e Instalações" e "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

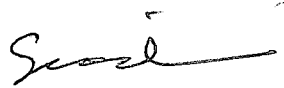
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 2.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cz\$ 1.000.000,00</u>
Total .....	<u>Cz\$ 3.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.02.08421902-38.3111 - Pessoal Civil .....	<u>Cz\$ 3.000.000,00</u>
--	--------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário , este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1987 .

  
SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES  
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 918 , de 22 / 05 / 87.